

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução n.º 222

**Aprova a alteração das ementas das disciplinas de
Direito Processual Civil do Curso de Direito da
Faculdade Metodista de Santa Maria – FAMES.**

O Diretor da Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES), em sessão do CEPE realizada no dia 06 de novembro de 2017, no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o parecer favorável ao processo n.º. 13/2017 da Câmara de Graduação, emitido em 27/10/2017,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração das ementas das disciplinas de Direito Processual Civil – CPC/2015 do Curso de Direito da Faculdade Metodista de Santa Maria – FAMES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria, 06 de novembro de 2017.



Marcos Wesley da Silva, Prof. Dr.
Diretor